



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



2131

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2026

- 01 – ANDRÉ DA SILVA André da Silva
- 02 – ELIAS MENEGUITE CABRAL Elias Meneguite Cabral
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS Fabrício
- 04 – JOVANE DE PAULA RESENDE J.P.R.
- 05 – LEONARDO RIBEIRO DA SILVA Leonardo Ribeiro da Silva
- 06 – MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO Marcelo Xavier Rodrigues Neto
- 07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA Ph
- 08 – REGINALDO MORAIS Reginaldo
- 09 – WILDER RODRIGUES MACHADO Wilder Rodrigues Machado



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



2132

Ata da segunda Reunião Extraordinária da quarta Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e comigo Secretário Wilder Rodrigues Machado. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Extraordinária às dezenove horas e dezessete minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: André da Silva, Elias Meneguete Cabral, Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende, Leonardo Ribeiro da Silva, Marcelo Xavier Rodrigues Neto e Reginaldo Moraes. EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício Gab. nº 61/2.026, datado de 19 de maio de 2.026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.785: “DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o Ofício Gab. nº 60/2.026, datado de 19 de maio de 2.026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, encaminhando o seguinte Projeto de Lei Complementar: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 163: “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE RECREIO – REFIS/RECREIO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 1.781/2.026, datado de 25 maio de 2.026, de autoria dos Vereadores Marcelo Xavier Rodrigues Neto, Fabrísio Brito de Barros e Reginaldo Moraes. Em seguida, deu o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Lei nº 1.783/2.026, datado de 25 de maio de 2.026, de autoria dos Vereadores Wilder Rodrigues Machado, Fabrísio Brito de Barros e Reginaldo Moraes. A seguir, deram entrada as seguintes Indicações: 17/2.026, datada de 25 de maio de 2.026: “QUE SEJA VIABILIZADA A REVISÃO SALARIAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE RECREIO/MG”, de autoria dos Vereadores Fabrísio

Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page.



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



2133

Brito de Barros, Jovane de Paula Resende e Elias Meneguete Cabral; 14/2.026, datada de 25 de maio de 2.026: “QUE SEJA CRIADO UM PROGRAMA MUNICIPAL PARA INCENTIVAR A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA COM CUIDADORES DE IDOSOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BASEADO NAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, ESPECIALMENTE NA LEI ESTADUAL Nº 23.791/2021, LEI ESTADUAL Nº 25.364/2025 E NO ESTATUTO DO IDOSO – LEI FEDERAL Nº 10.741/2003”, de autoria do Vereador Leonardo Ribeiro da Silva; 08/2.026, datada de 25 de maio de 2.026: “QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE ANGATURAMA, BEM COMO O FECHAMENTO/RECONSTRUÇÃO DO TRECHO DO MURO QUE SE ENCONTRA QUEBRADO NO REFERIDO LOCAL”, de autoria dos Vereadores Paulo Henrique Ferreira da Silva e André da Silva e 09/2.026, datada de 25 de maio de 2.026: “QUE SEJA VIABILIZADA A CESSÃO DE USO DO ESPAÇO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA LACERDA FREITAS PARA UTILIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO POVOADO DE BARREIROS, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva e 10/2.026, datada de 25 de maio de 2.026: “QUE SEJA VIABILIZADA A PASSAGEM DA MÁQUINA PATROL NA ESTRADA DE ACESSO AO HORTO FLORESTAL, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva. Em seguida, deu entrada o seguinte Requerimento: 01/2.026, datado de 25 de maio de 2.026: “QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A RETIRADA DO ENTULHO LOCALIZADO NA RUA GENÉSIO JOSÉ MOREIRA, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. IRAJÁ JOSÉ FERNANDES, BAIRRO JOSÉ TARANTO LUZ, NESTE MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei nº 1.785/2.026, em discussão e votação recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Comissão Especial composta pelos Vereadores: Reginaldo Moraes, Fabrício Brito de Barros e Wilder Rodrigues Machado para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.785/2.026 nesta Reunião. A Comissão Especial apresentou parecer favorável que foi

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



2134

aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.785/2.026, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portando, o Projeto de Lei nº 1.785/2.026 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei Complementar nº 163/2.026, em discussão e votação recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Comissão Especial composta pelos Vereadores: Leonardo Ribeiro da Silva, Jovane de Paula Resende e André da Silva para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.785/2.026 nesta Reunião. A Comissão Especial apresentou parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Durante a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 163/2.026 em pauta, o Vereador Marcelo Xavier Rodrigues Neto solicitou vista da matéria, com a finalidade de analisar seu conteúdo de forma mais detalhada antes da deliberação. O pedido foi apresentado nos termos regimentais, ficando a tramitação do referido projeto suspensa pelo prazo correspondente, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 1.783/2.026 em primeira e segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, colocou o Projeto de Lei nº 1.783/2.026, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo, aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.783/2.026 APROVADO. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo solicitou a retirada de pauta da presente sessão do Projeto de Lei nº 1.784/2.026, de autoria dos Vereadores Jovane de Paula Resende, Fabrício Brito de Barros e Elias Meneguete Cabral, informando que a solicitação conta com a concordância dos demais autores do projeto, para apreciação em momento oportuno. As Indicações acima descritas foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. O Requerimento acima descrito foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Os Excelentíssimos Senhores Vereadores manifestaram suas considerações na sessão legislativa. Nada a mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às dezenove horas e cinquenta e um minutos. Hoje, dia 29 de junho do ano em curso, após a leitura da

Marcelo Xavier

Jovane de Paula Resende

André da Silva



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ:20.298.832/0001-43



2135

Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinado por mim, Secretário Wilder Rodrigues Machado, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Wilder Rodrigues Machado

Ednei

Shacin

Caranda M. C.

Paulo de L. L. C.

h. b. x. n. nt

Ru